

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete  
da Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
gabinete.maap@maap.gov.pt

---

SUA REFERÊNCIA 1981	SUA COMUNICAÇÃO DE 20-10-2023	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 112/2024 ENT.: 7877/2023 PROC. Nº: 19/2023	DATA 06-03-2024
------------------------	----------------------------------	--	--------------------

---

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 149/XV/2ª (BE) - PLATAFORMA INTUITIVO

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

No âmbito da implementação do projeto DAVE, Desmaterialização da Avaliação Externa, o IAVE teve necessidade de assegurar o desenvolvimento de uma plataforma eletrónica para a realização das provas de avaliação externa em suporte digital.

Para este efeito, o Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE) lançou um concurso público com publicitação internacional para a “Aquisição de Serviços de implementação da plataforma de construção e realização de provas eletrónicas para o Instituto de Avaliação Educativa, I.P.”, sendo que a plataforma construída no âmbito deste concurso é propriedade do IAVE, I.P.

O critério de escolha dos candidatos, no âmbito do concurso público referido, dependia de dois fatores, o preço, com um peso de 40%, e a qualidade da proposta, com um peso de 60%. No contrato com a empresa não se encontra previsto o financiamento de licenças para as escolas.

Querendo as escolas começar a utilizar internamente plataformas de realização de provas em suporte digital, não têm obrigatoriamente de utilizar a plataforma da empresa que desenvolveu a plataforma do IAVE, visto que as plataformas de realização de provas em suporte digital têm, em geral, ambientes gráficos muito similares, pelo que poderão optar por qualquer plataforma existente no mercado, que se adegue melhor ao contexto da escola. O que importa não é a plataforma que se está a utilizar, mas sim fazer da utilização desse recurso atividades significativas de avaliação e aprendizagem com valor pedagógico. Assim, confirma-se que não existe qualquer obrigatoriedade de utilização da plataforma Intuitivo pelas escolas. É de salientar que o IAVE disponibiliza, em acesso livre e universal, na sua plataforma de realização de provas, exemplos de provas e itens digitais, com a possibilidade de testagem de provas para que os alunos possam ambientar-se ao respetivo ambiente gráfico e de navegação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



---

Jorge Sarmiento Morais

AM/AG